

TFF - CONSULTÓRIO DE ARQUITECTURA, UNIPESSOAL LDA

Praça D. Francisco Gomes, n16, 8000 - 168, Faro
tel: 00351 289 812 727 fax: 00351 289 812 758
url: www.tff.arquitectura.com
mail: geral@tff.arquitectura.com

Adenda 01 à Memória Descritiva e Justificativa

Req.: **Maria Luisa Brito da Mana e Outros, Proc. 11/06
(entrada nº 6722 de 28-07-2007)**
Ofício da CM Loulé: **15329 de 2007/05/14**
Data: **19-06-2007**

Serve a presente de resposta ao V. Ofício supracitado, e vem descrever as alterações solicitadas, com as quais estamos plenamente de acordo.

Assim, conforme nova planta síntese que se anexa, foram introduzidas as alterações solicitadas no perfil da via de impasse, permitindo aos lotes 1.19.1, 1.20.1, 1.20.2 e 1.20.3 retomarem a sua forma e área de implantação originais.

Alterações efectuadas à proposta apresentada:

1. **Alteração do nome:** Propomos a alteração do nome do Loteamento de "O Portão", para "ALTO DO FORTE NOVO";
2. **Arruamentos:** O arruamento foi alterado em função das recomendações do Parecer Técnico a que a proposta anterior foi sujeita, ficando resalvado o número total de estacionamento previstos no Alvará de Loteamento 3/90 (147 lugares públicos), sendo no entanto agora criados 18 lugares para utentes de mobilidade reduzida, sem que para isso se tenha reduzido o número total de lugares de estacionamento público;
3. **Novo Perfil da Via de Impasse:** A via de impasse passou assim a ter em passeios 2,00m + 2,25m, os estacionamentos 5,00m + 3,30m e a via continuou a ter 6,00m (de acordo com o Alvará 3/90), que por lapso foi referido no Parecer Técnico como tendo 7,00m. Assim pode-se rectificar o erro de implantação dos Lotes 1.19.1,

TFF - CONSULTÓRIO DE ARQUITECTURA, UNIPessoal LDA

Praça D. Francisco Gomes, n.º16, 8000 - 168, Faro
tel: 00351 289 812 727 fax: 00351 289 812 758
url: www.tff.arquitectura.com
mail: geral@tff.arquitectura.com

1.20.1, 1.20.2 e 1.20.3 e passando estes a ter a área de implantação prevista no Alvará de Loteamento vigente. Desta forma também se conseguiu acertar esta discrepância sem alteração nas redes de infraestruturas existentes;

4. **Reforço do estacionamento privado:** O reforço do estacionamento privado consegue-se com a criação de uma segunda cave dedicada exclusivamente a estacionamento, e daí o aumento de área total de construção dos edifícios.

Em resumo, a proposta apresentada repõe a capacidade construtiva de todos os lotes ainda devolutos do Alvará de Loteamento 3/90, sem interferir com os parâmetros construtivos em termos quantitativos, havendo apenas alteração ao nível qualitativo dos mesmos com a criação de estacionamentos especiais para deficientes (antes inexistentes) e o aumento de estacionamentos privados (com a criação de uma segunda cave).

Faro, 18 de Outubro de 2007

O Arquitecto,

Tierri F. Farias

